



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



LEI Nº 2159 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários

1545100063.002000 Pavimentação Asfáltica em Ruas do Município

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000)

R\$70.800,00

TOTAL

R\$70.800,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários

1545200063.147000 PAVIMENTAÇÃO RURAL EM BLOCOS SEXTAVADOS

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 000)

R\$58.800,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

1030100103.149000 Construção de USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000)

R\$12.000,00

TOTAL

R\$70.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 02 de Outubro de 2.015.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal